



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 046/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

02-Encargos Gerais do Município

28-Encargos Especiais

846 - Outros Encargos Especiais

0000-Operacoes Especiais

1189-RESTITUIÇÃO DE TRASFERENCIAS POR GLOSAS

33.30.93.00/1189-Indenizações e Restituições.....R\$ 44.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a "**REDUÇÃO**" no valor de R\$ 44.000,00 (**Quarenta e quatro mil reais**) da seguinte rubrica:

05-SEC.MUN DE.EDUCAÇÃO

03-Gastos Não Educacionais

12 – Educação

361-Ensino Fundamental

0028-Assistencia ao Educando

1132-Uniformes escolares(FR 500/0/01)

33.90.32.00/1132-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 44.000.00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2026